

PL 0578/2005

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa prende-se ao fato das escolas não permitirem o acesso das crianças/alunos as salas de aula quando do atraso na sua chegada, fazendo com que as mesmas aguardem nos pátios, muitas vezes sem o acompanhamento de monitores responsáveis, até o término do Primeiro Módulo, o que eleva a extremos o nível de stress, já comum nesta faixa etária, em vista das inúmeras novas experiências atravessadas, fora da segurança do lar, nesta fase delicada de crescimento.

Outrossim, nos foi relatado, que em alguns estabelecimentos/creches, sequer permitem que as crianças participem das atividades, fazendo com que sejam devolvidas as suas residências sem se certificarem de que um responsável lá esteja para recebê-las.

Diante do exposto e em vista do interesse social que este Projeto atinge, pela melhoria que traria na qualidade do serviço de transporte escolar e até mesmo contribuindo para a segurança destas crianças, em face de prever possíveis acidentes causados por motoristas ansiosos em entregarem estes preciosos passageiros em seus destinos é que acreditamos no mérito da proposta e esperamos que nossa iniciativa receba o apoio dos nossos pares.